

DECRETO Nº 053/2022 – Barra do Ouro, Estado do Tocantins 08 de março de 2022.

Dispõe sobre a exoneração a pedido de servidor Público Municipal e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BARRA DO OURO, ESTADO DO TOCANTINS, uso de suas atribuições legais e constitucionais e de acordo com a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 084 de 14 de julho de 2006, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais do Município de Barra do Ouro, em seu artigo 43, inciso 1, prevê a exoneração a pedido do servidor;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 084 de 14 de julho de 2006, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais do Município de Barra do Ouro, em seu artigo 42, inciso I, a vacância do cargo em caso de exoneração;

CONSIDERANDO que o servidor público municipal **DORIMAR SOUSA LEAL**, matrícula nº 387, lotado na Secretaria de Educação no cargo de Supervisor Escolar, requereu por meio da Solicitação 02/2022 a sua exoneração do cargo efetivo deste Município, em razão da incompatibilidade de carga horária com outro cargo público ocupado.

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR, a pedido, do quadro permanente de pessoal, o Servidor **DORIMAR SOUSA LEAL**, matrícula nº 387, lotado na Secretaria de Educação no cargo de Supervisor Escolar, agradecendo-lhe e parabenizando-lhe pelos anos em que exerceu suas funções com zelo, esmero, pontualidade.

Art. 2º – A exoneração se dá a partir de 2º de fevereiro de 2022, retroagindo seus efeitos a esta data.

Art. 3º - Fica pelo presente Decreto declarado vago a partir do dia 02/02/2022, o cargo efetivo de Supervisor Escolar ocupado pelo servidor **Dorimar Sousa Leal**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de fevereiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO – ESTADO DO TOCANTINS, aos 08(oito) dias do mês de março do ano de 2022.

Nélida Vasconcelos Miranda Cavalcante
Prefeita Municipal